II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/559 DO CONSELHO

de 6 de abril de 2021

que dá execução ao artigo 12.º do Regulamento (UE) n.º 356/2010 que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos em virtude da situação na Somália

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 356/2010 do Conselho, de 26 de abril de 2010, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos em virtude da situação na Somália ([1]), nomeadamente o artigo 12.º,

Tendo em conta a proposta do alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 26 de abril de 2010, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 356/2010.

(2) Em 26 de fevereiro de 2021, o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), criado nos termos da Resolução 751 (1992) do CSNU, aprovou a inclusão de três pessoas na lista de pessoas e entidades sujeitas a medidas restritivas.

(3) Por conseguinte, o anexo I do Regulamento (UE) n.º 356/2010 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) n.º 356/2010 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 6 de abril de 2021.

Pelo Conselho
A Presidente
A. P. ZACARIAS

([1]) JO L 105 de 27.4.2010, p. 1.

ANEXO

As pessoas a seguir referidas são acrescentadas à lista constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 356/2010:

I. **Pessoas**

«18. **Abukar Ali Adan [t.c.p.: a) Abukar Ali Aden; b) Ibrahim Afghan; c) Sheikh Abukar]**

Designação: dirigente adjunto da Al-Shabaab

Data de nascimento: a) 1972; b) 1971; c) 1973

Data de designação pela ONU: 26 de fevereiro de 2021

Outras informações:

Acrescentado à lista de acordo com o n.º 8, alínea a) da resolução 1844 (2008), como "praticando ou apoiando atos que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade da Somália, nomeadamente atos que constituam uma ameaça para o Acordo de Jibuti de 18 de agosto de 2008 ou o processo político, ou ameacem pela força as instituições federais de transição ou a Missão da União Africana na Somália (AMISOM)". Abukar Adan está igualmente associado a grupos ligados à Al-Qaida — a Al-Qaida na península da Arábia (AQAP — QDe.129) e a Al-Qaida no Magrebe Islâmico (AQIM — Qde.014).

19. **Maalim Ayman [t.c.p.: a) Ma'alim Ayman; b) Mo'alim Ayman; c) Nuh Ibrahim Abdi; d) Ayman Kabo; e) Abdiaziz Dubow Ali]**

Designação: Fundador e dirigente da Jaysh Ayman, uma unidade da al-Shabaab que realiza ataques e operações no Quénia e na Somália

Data de nascimento: a) 1973; b) 1983

Local de nascimento: Quénia

Endereço: a) fronteira entre o Quénia e a Somália; b) Badamadow, região do Baixo Juba, Somália

Data de designação pela ONU: 26 de fevereiro de 2021

Outras informações:

Acrescentado à lista de acordo com o n.º 8, alínea a) da resolução 1844 (2008), como "praticando ou apoiando atos que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade da Somália, nomeadamente atos que constituam uma ameaça para o Acordo de Jibuti de 18 de agosto de 2008 ou o processo político, ou ameacem pela força as instituições federais de transição ou a Missão da União Africana na Somália (AMISOM)". Maalim Ayman ajudou nos preparativos do ataque ao Campo Simba no distrito de Lamu, no Quénia, realizado em 5 de janeiro de 2020.

20. **Mahad Karate [t.c.p.: a) Mahad Mohamed Ali Karate; b) Mahad Warsame Qalley Karate; c) Abdirahim Mohamed Warsame]**

Data de nascimento: entre 1957 e 1962

Local de nascimento: Xararadheere, Somália

Endereço: Somália

Data de designação pela ONU: 26 de fevereiro de 2021

Outras informações:

Acrescentado à lista de acordo com o n.º 8, alínea a) da resolução 1844 (2008), como "praticando ou apoiando atos que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade da Somália, nomeadamente atos que constituam uma ameaça para o Acordo de Jibuti de 18 de agosto de 2008 ou o processo político, ou ameacem pela força as instituições federais de transição ou a Missão da União Africana na Somália (AMISOM)". Mahad Karate desempenhou um papel fundamental na Amniyat, a ala da al-Shabaab responsável pelo recente ataque à Universidade de Garissa, no Quénia, que causou quase 150 mortos. A Amniyat é a ala de informações da Al-Shabaab que desempenha um papel fundamental na execução de atentados suicidas e assassínios na Somália, no Quénia e noutros países da região e fornece apoio logístico e de outros tipos às atividades terroristas da Al-Shabaab.»